

**150.00 AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº**

Através do presente estamos autorizando o Sr (a)

JOELCIO DALAVALE C.P.F; 483.599.479-53

O funcionário público acima identificado lotado:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

DIRETOR DE DEPTO

Sendo que a Prefeitura Municipal de Salto do Lontra fará o pagamento de diárias conforme Lei Municipal nº 156/de 31/2013 Publicada em 03/05/2013, em razão de deslocamento até o município de:

CURITIBA

Em viagem realizada para fins

GABINETE DEPUTADO LITRO

No(s) dia(s)

20,/01/2016

Total de diárias a pagar:

01 DIARIA(S)

Valor:

R\$ 250.00

SALTO DO LONTRA 20 DE JANEIRO 2016

Autorizado:

Secret.Adm.Planej.Finanças

Recibo: Declaro ter recebido o valor acima